

PORTARIA IPREMB Nº 218, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, RITA DE CÁSSIA
DA COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 431, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Rita de Cássia da Costa, inscrito no CPF sob nº 254.674.256.68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202271-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C5 11, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de maio de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB